



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e oito dias do corrente mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos, na Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a **Quinquagésima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”**, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência em exercício do Sr. Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva (como 1º Secretário em exercício) e, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: O Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro (Como Vice Presidente em exercício), A Sra. Paula Elias da Silva, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sra. Kácia Maria Nemetala Macedo, Sr. Edil Adalberto Rodrigues da Silva e Edil Luis Fernando Paulino. Estando ausente o Nobre Presidente Carlos Mateus Gomes Garcez (Ausência Justificada). Após, no Expediente foram apresentados: 1º) Ofício GP/SMAJ nº 215/2017 – de autoria do Executivo Municipal que – Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 049/17. 2º) Ofício GP/SMAJ nº 213/2017 – de autoria do Executivo Municipal que – Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 048/17. 3º) Projeto de Lei

Complementar nº 004/17 – de autoria do Executivo Municipal que –
“Altera o Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº
274/1999). Foi realizada a leitura dos Pareceres das Comissões
Permanentes e Jurídico. **Em 1ª Discussão e 1ª Votação foi o Projeto
de Lei Complementar Aprovado** por unanimidade dos presentes.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 52ª Sessão
Extraordinária. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, em
28 de setembro de 2017, às nove horas e quinze minutos.

Presidente:

1º Secretário: